



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA - CCF/CCET
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33066934 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 1/2025/CCF/CCET

Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2024 do CCF

Data e horário:	12 de dezembro de 2024, às 16h
Local:	meet.google.com/fkb-fsvf-amk
Presidência:	Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy
Secretário:	Raphael Augusto dos Santos
Membros presentes:	Conforme Lista de Presença em anexo (SEI nº 1720572)

1. Expediente⁽ⁱ⁾

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 16h, reuniram-se por meio virtual, na plataforma Google Meet, no link meet.google.com/fkb-fsvf-amk, o Conselho de Curso de Bacharelado em Física - Integral.

Estavam presentes à Reunião os seguintes servidores: (1) Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy, Presidente do conselho de curso; (2) Prof. Dr. Vivaldo Leiria Campo Junior do Departamento de Física, os quais compõem o Conselho de Curso de Bacharelado em Física - Integral.

1.1. Comunicações da Presidência

1. Não houve

1.2. Comunicações dos Membros

1. Não houve

2. Apreciação de Atas⁽ⁱ⁾

Submete-se à apreciação a(s) seguintes Ata(s) da(s) Reunião(ões):

1. Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada em 21/11/2024 - APROVADA

3. Pauta do Dia⁽ⁱ⁾

Conforme Pauta de Reunião

1. RECURSOS - Pós - PAC

4. Ordem do Dia⁽ⁱ⁾

Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

4.1. RECURSOS Pós-PAC

1. O Sr. Presidente informou que a coordenação do curso recebeu três recursos de estudantes que perderam a vaga após a realização da REC. Assim, o Sr. Presidente leu o recurso do estudante referente ao **CASO 1**, no qual o aluno relatou dificuldades pessoais e familiares que impactaram seu desempenho acadêmico. O estudante explicou que, no primeiro semestre do curso, enfrentou a separação dos pais e a responsabilidade de cuidar de sua mãe e avó, que foi diagnosticada com câncer e passou por cirurgia e tratamento. A situação exigiu viagens constantes para acompanhamento médico, limitando seu tempo para os estudos. Além disso, a saúde mental do aluno foi afetada, agravando um quadro de depressão, mas ele iniciou tratamento psiquiátrico e medicação, o que resultou em melhora significativa. O estudante expressou seu empenho em recuperar seu rendimento acadêmico e seguir com os estudos. Após análise, o Conselho de curso deliberou pelo deferimento da solicitação da estudante, uma vez que seu caso se enquadra como impedimento pessoal relevante, conforme a Resolução COG 224. **CASO 2** - O Sr. Presidente leu o recurso referente ao CASO 2, no qual a estudante solicita a reintegração ao curso de Bacharelado em Física da UFSCar e a continuidade das disciplinas que estava cursando, além da manutenção da quebra de pré-requisito para Cálculo Diferencial e Integral 1. A estudante relatou que ingressou no curso em 2024 após aprovação no SiSU, após ter cursado dois semestres de Engenharia Física na UFMS. Ela compartilhou que, durante o processo, enfrentou desafios de saúde mental, para os quais já vinha recebendo tratamento. Embora tenha solicitado o aproveitamento de disciplinas de sua antiga instituição, a coordenação informou que isso não seria possível para alunos ingressantes no

Perfil 1, o que a levou a frequentar as aulas e avaliações mesmo sem certeza do resultado. No final do semestre, conseguiu uma média suficiente para ser avaliada complementarmente, mas não obteve aprovação. A estudante enfatizou seu empenho e dedicação ao curso, e solicitou sua reintegração, destacando a importância dessa vaga para seu futuro acadêmico e profissional. Após análise, o Conselho de curso deliberou pelo deferimento da solicitação da estudante, uma vez que seu caso se enquadra como impedimento pessoal relevante, conforme a Resolução COG 224.

CASO 3 - O Sr. Presidente leu o recurso do estudante referente ao CASO 3, no qual ele solicita a reintegração ao curso de Bacharelado em Física, explicando que é portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que, devido aos sintomas relacionados ao transtorno, como ansiedade, fobia, dificuldades de interação social, sensibilidade ao barulho e à iluminação excessiva, não conseguiu manter um bom desempenho no primeiro semestre. O estudante relatou que segue em tratamento psiquiátrico e psicológico para lidar com essas dificuldades e anexou atestado médico, relatório psicológico, receita de medicamentos e comprovante da última consulta realizada em 04/12/2024. Ele solicita a reconsideração de sua matrícula e pede deferimento de seu pedido. Após análise, o Conselho de curso deliberou pelo deferimento da solicitação da estudante, uma vez que seu caso se enquadra como impedimento pessoal relevante, conforme a Resolução COG 224.

5. Deliberações⁽ⁱ⁾

Após a análise dos temas e leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os membros, postos em discussão e votação, foi deliberado o seguinte:

1. Encaminhamento dos resultados das análises dos recursos para os estudantes.

6. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Raphael Augusto dos Santos, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros e convidados presentes.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015117/2023-21

SEI nº 1720578

Modelo de Documento: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019